



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02688 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DERETO N.º 095/2025.....	2
RESOLUÇÃO N.º 002/2025 – CMDCA.....	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 96/2025.PREGÃO N.º 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2025.....	6
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 047/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2025.....	7
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 048/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2025.....	8
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 431/2023, DECORRENTE DA CONCORRENCIA N.º 002/2023.	9
EXTRATO CONTRATO N.º 003/2025. DECORRENTE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 – CIDELPARNA.	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02688 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DERETO N.º 095/2025.

REAJUSTA O VALOR DO “CARTÃO ALIMENTAÇÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº 2054/2017, de 6 de outubro de 2017, que autoriza o Poder Executivo do Município instituir Programa Auxílio Alimentação – Cartão Alimentação, destinados aos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a previsão constante no art.21 da referida Lei, que o reajuste anualmente, deverá ser por Decreto do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, que desde o exercício de 2022, os valores não vinham sendo corrigidos e ajustados;

DECRETA

Art.1º. Fica reajustado, de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal 2054/2017, o valor do crédito relativo ao Cartão Alimentação, que passará a **ser de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais**, no qual já se encontra contemplado as correções monetárias os exercícios anteriores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 16 de maio de 2025

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02688 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N.º 002/2025 – CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E



DO ADOLESCENTE - CMDCA

Santa Tereza do Oeste - PR

CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO N.º 02/2025 - CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Repasse de recurso, no formato fundo a fundo, para fortalecimento em âmbito municipal do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente-SEPCA/PR.-Deliberação nº 013/2025- CEDCA/PR., de 21 de março de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação nº 013/2025-CEDCA/PR;

Considerando a Deliberação na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de Santa Tereza do Oeste/PR, realizada no dia 07 de maio de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Adesão**, no repasse do recurso fundo a fundo como cofinanciamento complementar, ao incentivo Estadual voltado a garantia de Direitos da Criança e Adolescentes;

Art. 2º - Aprovar o **Plano de Ação**, a ser executado nos 06(seis) Eixos, previstos na Deliberação nº 009/2024-CEDCA/PR;

Art. 3º - Aprovar o **Plano de Trabalho**, aprimorando o desenvolvimento de ações voltados para fortalecimento dos Direitos da Criança e Adolescentes, conforme anexo I.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 07 de maio de 2025.

Bruna Stefani da Silva

Presidente do CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02688 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANEXO I



DELIBERAÇÃO Nº 13/2025 – CEDCA/PR

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais do Órgão Gestor:

Município: SANTA TEREZA DO OESTE CNPJ: 01.961.667/0001-13

Endereço: Av. Brasília, nº 1025

CEP: 85825-000

Telefone: (45) 3124-1030

E-mail institucional: acaosocialsto@gmail.com

Secretária responsável pela Política da Criança e do adolescente:

Jussara Paulino

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Local: Centro de Convivência Romeu Matos

Endereço: Av. Brasília, nº 1131

2. DIAGNÓSTICO

Através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, estaremos promovendo o desenvolvimento integral e saudável de crianças e adolescentes em situação de desproteção social. Neste diagnóstico, buscamos identificar as necessidades e oportunidades para o desenvolvimento de um projeto eficaz. Mediante diálogo realizado com os profissionais que atuam com as crianças e adolescentes, perpetua uma preocupação para que as crianças possam ter acesso a atividades recreativas de qualidade, bem como acesso a cursos de informática e ações envolvendo todas as idades.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

A principal característica é o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo a integração e troca de experiências entre os participantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Será organizado em grupos, de acordo com a faixa etária ou intergeracional, para facilitar a interação e o desenvolvimento de habilidades sociais, para podermos criar espaços de convivência que valorizam a participação e a autonomia das crianças e adolescentes, permitindo que eles desenvolvam suas potencialidades e construam seus projetos de vida. Serão oferecidas atividades diversas, como oficinas, grupos de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02688 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



discussão, eventos culturais, esportivos e recreativos, que contribuam para o desenvolvimento dos usuários e para a construção de um ambiente de convivência positiva.

4. PÚBLICO-ALVO

- Crianças até 6 anos (com foco em desenvolvimento e prevenção de violência doméstica).
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos (com foco em participação, cidadania e protagonismo).
- Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos (com foco em convivência, participação e formação para o mundo do trabalho).

5. OBJETIVOS

- a) Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- b) Promover a socialização e a participação;
- c) Desenvolver o potencial individual;
- d) Prevenir situações de risco e violência;
- e) Garantir o acesso a direitos e serviços.

6. METAS DE ATENDIMENTO

Atender o público prioritário em 100%, de participação.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades serão desenvolvidas sob a orientação da equipe técnica do CRAS, com oficinas capacitados para atendimento das oficinas, de segunda a sexta-feira no período matutino e vespertino. As ações acontecerão presencialmente, com cronograma previamente insituído.

8. AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, através dos serviços e expedição de relatório mensal para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JUSSARA
PAULINO:02686737999

Assinado eletronicamente por
JUSSARA PAULINO:02686737999
Data: 2025.05.15 10:48:48 -03'00'

Jussara Paulino

Nome do Gestor da Pasta vinculada a Política da Criança e do Adolescente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02688 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 96/2025.PREGÃO N.º 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2025.

PARTES: Município de Santa Tereza do Oeste – PR e A EMPRESA MILICO AUTOPECAS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando a eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios Genuínos /Originais o ou peças de reposição, para manutenção preventiva e corretiva, para atender aos veículos leves, pesados, caminhões, oficial do Município de Santa Tereza do Oeste/PR, e ainda, para todos aqueles que forem adquiridos, cedidos e emprestados durante a vigência do contrato, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM SOBRE TABELA CILIA

VIGÊNCIA: 09/05/2025 a 09/05/2026

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02688 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 047/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para assessoria e execução da Conferência Municipal da Assistência Social e Conferência Municipal da Mulher, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 19.224.408/0001-75, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 16 de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02688 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 048/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para Contratação de empresa especializada para realização da recapagem dos 4 (quatro) pneus do veículo Pá Carregadeira, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa Bill Pneus Ltda devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.245.890/0001-90, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 16 de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02688 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 431/2023, DECORRENTE DA CONCORRENCIA N.º 002/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Oeste Capital Engenharia Ltda

DO OBJETO CONTRATADO: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, com 6.093,00 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual BR 277 - KM 606 + 815,00m". Convenio Paranacidade SAM 48.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o Prazo de Execução constante na Cláusula Quarta, (Contrato nº. 431/2023), pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra.

Santa Tereza do Oeste, 12 de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02688 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATO N.º 003/2025. DECORRENTE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 – CIDELPARNA.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira do Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARNA.

CONTRATADA: Cleci Maria Caldato – EIRELLI.

OBJETO: Aquisição de pedras, para uso nas obras de pavimentação asfáltica, pavimentação poliédrica e recape asfáltico executadas pelo Consórcio CIDELPARNA.

VALOR: R\$ 1.121.400,00 (um milhão cento e vinte e um reais).

PRAZO: 90 (noventa dias)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)